

**DELIBERAÇÃO Nº 62/2017 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 01 do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando que o Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina é uma iniciativa da Comissão de Ensino e Formação – CEF do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, que por meio de Concurso avalia e premia trabalhos de conclusão de curso;

Considerando a Deliberação nº17/2017 e a súmula da 9ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC que indicaram profissionais a serem consultados para compor a comissão julgadora do Prêmio;

Considerando que a arq. e urb. Cristiane Muniz, indicada pela CEF/SC e homologada pelo IAB-SC para ser jurada titular, renunciou da sua participação, levando a convocação da jurada suplente Simoni Mattedi e o convite de novo jurado suplente.

Considerando a indicação do arq. e urb. Diego Fontes Pérez Rial foi feita no grupo de WhatsApp da CEF/SC e acolhida pelos conselheiros titulares.

DELIBEROU *ad referendum* por unanimidade de votos:

1 – A indicação dos seguintes arquitetos e urbanistas para compor o júri do 5º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – quinta edição – 2017:

Titular: Mario Arturo Figueroa Rosales

Titular: Fábio Domingos Batista

Titular: Simone Aparecida Mattedi

Suplente: Diego Fontes Pérez Rial

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2017.

KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA
COORDENADORA

CHRISTIAN KRAMBECK
COORDENADOR ADJUNTO

LEONARDO HENRIQUE DANTAS
MEMBRO
